



## FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155  
CNPJ: 02.096.844/0001-03 CEP: 84.530-000  
TEIXEIRA SOARES - PARANÁ

### PORTARIA Nº. 08, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Súmula: Concede aposentadoria a Servidora **JANETE MARIA LAU** e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.410, de 19 de Março de 2010 e considerando o contido no protocolo nº 09/2019, de 20.02.2019.

### RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **JANETE MARIA LAU**, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora do RG 4.869.877-8 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 759.360.549-34, com o cargo de Agente de Serviços de Limpeza.

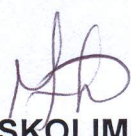
Art. 2º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003.

Art. 3º - O valor dos proventos de aposentadoria será de R\$ 2.106,94 (Dois mil, cento e seis reais, noventa e quatro centavos), sendo que R\$ 1.291,02 (Mil duzentos e noventa e um reais e dois centavos) corresponde ao vencimento, R\$ 518,96 (Quinhentos e dezoito reais, noventa e seis centavos), refere-se ao 52% (Cincoenta e dois por cento), R\$ 296,96 (Duzentos e noventa e seis reais, noventa e seis centavos), refere-se a Diferença 'Sub Judice', sendo que a forma de reajuste será com paridade, valores relativo a competência 02/2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, em 01 de março de 2019.

  
**JOSÉ LUCIO SKOLIMOSKI**  
Diretor Presidente